

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0400 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

*Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I o Sr. **DIEGO ALVES PINHEIRO**, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração